



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2092 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

*** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides

Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior

1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa

2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva

Jânio Carlos Menezes da Silva

José Maria da Silva Soares

Josimar Pereira de Souza

Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de

Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza

de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª

Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do

Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição

da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-

RN.

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, N°298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **SHEIVA MARJORIE M S SILVA LTDA** inscrita sob o CNPJ de N° 35.098.562/0001-02, doravante denominado **CONTRATADA**, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Carnaubais/RN, pelo mesmo período de vigência contratual, 12 (doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições

pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 09 de Abril de 2025.

PREFEITURA CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

SHEIVA MARJORIE M S SILVA LTDA

CNPJ 35.098.562/0001-02

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº013/2025

Processo

Nº

2025.03.19.0003

Modalidade:

Inexigibilidade

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Locador(a): NICOLE PRISCILA SILVA DA CUNHA, CPF 095.555.114-54
Endereço: Rua Cristovam Tomaz Dantas, N°86, Alto São Francisco, Assú/RN, CEP 59.650-000
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Carnaubais/RN, imóvel localizado na Av. João Pedro de Moura, S/N, Centro, Carnaubais/RN
Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 03 de Abril de 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 03 de Abril de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
NICOLE PRISCILA SILVA DA CUNHA
CONTRATADO(A)

*Publicação por incorreção**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito do Município do Carnaubais/RN, tendo em vista a Homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, publicado no Jornal Oficial do Município Nº 1945, Carnaubais/RN, de 28 de junho de 2024, Pág 02,

RESOLVE:

- I - CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I deste Edital, para nomeação do cargo em provimento do concurso público, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo que concorreu, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação desta convocação em diário oficial do município.
- II - Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede à Rua Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 08 às 14 horas, munidos da documentação conforme relação dispostas nos Anexo II e Anexo III.
- III - O não comparecimento ou pronunciamento do convocado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação em diário oficial do município, permitirá à Prefeitura Municipal de Carnaubais convocar o próximo candidato habilitado.
- IV - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos quando do comparecimento para nomeação. Eventuais documentos faltantes poderão ser entregues por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, não sendo permitida a entrega de documentos posteriores ao prazo legal da posse.
- V- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial do Município de Carnaubais/RN (<https://carnaubais.rn.gov.br/>).
- VI - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a

posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Carnaubais convocar o próximo candidato aprovado, conforme requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

VII – O acompanhamento dos atos e publicações oficiais provenientes esta convocação é de responsabilidade do candidato aprovado.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais

ANEXO I

Relação de **candidatos CONVOCADOS**, conforme classificação e cargo concorrido constante no **Resultado Final** do Concurso Público Edital 001/2024:

Posição	Inscrição	Cargo	Nome Completo
2º	528003394	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	FRANKLIN GADELHA CUNHA

Posição	Inscrição	Cargo	Nome Completo
2º	528003452	PROF. MATEMATICA	JAKEANE MILENA ALVES DA SILVA

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais

ANEXO II

1. Relação de **Documentos Originais** que devem ser entregues pelo candidato nos termos do item IV da Convocação:
- a. Uma foto 3x4 (recente);
 - b. Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio;
 - c. Firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo a ser preenchido quando da nomeação nas na Secretaria de Administração);
 - d. Firmar Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, exceto os cargos com previsão legal de compatibilidade (modelo a ser preenchido quando da nomeação nas na Secretaria de Administração);
 - e. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum do Estado do Rio Grande do Norte e/ou do estado onde residiu nos últimos 02 (dois) anos;
 - f. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum Federal;
 - g. Cetidão negativa de crimes eleitorais;
 - h. Certidão de quitação eleitoral atualizada; e
 - i. Dados bancários de **conta-salário** na **Caixa Econômica Federal**;
2. **Documentos Originais e fotocópias:**
- a. Documento de Identificação Civil;

- b. CPF e comprovante de situação cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
- c. Comprovante de residência atualizado;
- d. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e. Aos candidatos do sexo masculino, apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento de quitação de serviço militar;
- f. Certificado de escolaridade ou diploma de nível superior, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação;
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h. Comprovante no registro de classe competente e certidão de quitação com órgão de fiscalização da profissão (se o cargo exigir);

dia **24/04/2025 às 08h01min**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. Recebimento das propostas através site do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. Francisco Magno Araújo da Silva. Agente de Contratação (Pregoeiro).

ANEXO III

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA BIOPSISSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

ESPAÇO EM BRANCO

- a. Hemograma;
- b. VDRL;
- c. Glicemia de jejum;
- d. Atestado Médico de Sanidade Mental;
- e. Sumário de urina com desimentoscopia;
- f. Parasitológico de fezes;
- g. Raio X simples de tórax, em PA;

PORTARIA 220/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA SUELEN FERNANDES DA CUNHA, CPF: 706.495.***-80, no cargo AUXILIAR DE DEPARTAMENTO, LOTADO na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Abril 2025.

ESPAÇO EM BRANCO

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.27.0001:** O Município de Carnaubais/RN, CNPJ nº 08.294.670/0001-70, torna pulico através do seu Agente de Contratação (Pregoeiro), que irá realizar licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa **ABERTO**, no